PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º 03/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia - MG

Remetente: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Angelândia - MG

Ref.: Encaminha Leis e Portarias Federais

Cópia Câmara

DD Presidente da Câmara dos Vereadores de Angelândia e demais vereadores.

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia – MG, para encaminhar o Leis e Portarias Federais citadas no Projeto de Lei que *dispõe acerca da concessão de Auxílio Moradia e Alimentação à Médicos Cooperados do Programa mais médicos para o Brasil e dá outras Providências,* as quais:

- **Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013**
- **Portaria Interministerial nº 1369 de 08 de julho de 2013**
- **Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017 (Ministério da Saúde)**
- **Portaria nº 30, de 12 fevereiro de 2014**

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Recebi 18/01/24
Câmara Municipal de Angelândia

Magson Viego da Silva
08:25 Hrs

Angelândia (MG), 16 de janeiro de 2024

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64

P/ **JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA**
Prefeito Municipal
Angelândia/MG